ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 186/2018

Aprova o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB, nos Municípios de Feira de Santana, São Desidério, Varzedo, Uibaí, São Gabriel, Jussiape, Fátima, Seabra, Lapão, Xique-Xique, Valente, Lauro de Freitas e Bom Jesus da Lapa.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 262ª Reunião Ordinária, do dia 23 de agosto de 2018, e considerando:

A Resolução CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

A Resolução CES nº 15, de 15 de dezembro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2016-2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento de Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Feira de Santana, São Desidério, Varzedo, Uibaí, São Gabriel, Jussiape, Fátima, Seabra, Lapão, Xique-Xique, Valente, Lauro de Freitas e Bom Jesus da Lapa, conforme planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ESB – Equipe de Saúde Bucal	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF Santo Antônio dos Prazeres.	Feira de Santana
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF Antão Vieira de Barros.	São Desidério
	01 ESB Modalidade I, vinculada a 01ESF.	Varzedo
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF III.	Uibaí
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF Dr. Guilherme Soares de Almeida.	São Gabriel
	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF São José.	Jussiape

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

	01 ESB Modalidade I, vinculada à ESF Queimada.	Fátima
	02 ESB Modalidade I, vinculada às ESF Velame e Nossa Senhora das Graças.	Seabra
	02 ESB Modalidade I, vinculada às ESF Narjara Ribeiro Galvão Dourado e Júlia Lima Rodrigues de Lima Silva e Souza.	Lapão
	02 ESB Modalidade I, vinculada às ESF Samuel Rodrigues Soares e Edilson Avelino Oliveira.	Xique-Xique
	02 ESB Modalidade I, vinculada às ESF Juazeiro/Petrolina e Cidade Nova.	Valente
	06 ESB Modalidade I, vinculada às ESF Jardim Centenário, Jardim Cidade Nova, Vida Nova 3, Taruma 1, Taruma 2, Taruma 3.	Lauro de Freitas
	06 ESB Modalidade I, vinculada às ESF Silvestre, Bandeira, Shangrilar, São João B, Clara Elisa e Beira Rio.	Bom Jesus da Lapa

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de agosto de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA